



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEGREDO

PORTARIA Nº 004/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E AGENTE DE COMPRAS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Segredo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Serena, Assessora do Legislativo, para atuar como Fiscal de Contratos, nos termos do art. 75, incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 09/01/2026 a 31/12/2026, com as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- II - Verificar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- III - Manter registros e elaborar relatórios de fiscalização, sempre que necessário;
- IV - Comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades identificadas na execução do contrato.

Art. 3º Designar a servidora Daiana Caroline Severo, Assessora da Presidência, para atuar como Agente de Compras, pelo período de 09/01/2026 a 31/12/2026, com as seguintes atribuições:

- I - Planejar, coordenar e executar os processos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento da Câmara Municipal, observando a legislação vigente;
- II - Elaborar termos de referência e especificações técnicas para a contratação de produtos e serviços;
- III - Pesquisar e analisar preços de mercado para garantir a economicidade e eficiência nas aquisições;
- IV - Gerenciar os procedimentos de cotação e formalização de compras, garantindo a conformidade com os princípios da administração pública;
- V - Acompanhar o cumprimento dos contratos de aquisição, verificando prazos e condições de entrega;
- VI - Manter registros organizados e atualizados sobre os processos de compras e contratações;
- VII - Prestar informações e esclarecimentos aos órgãos de controle interno e externo sobre os processos de compras realizados;
- VIII - Sugerir melhorias e otimizações no processo de aquisição de bens e serviços, visando à modernização administrativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEGREDO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Segredo/RS, 09 de janeiro de 2026.

Adair da Silva Esper

Presidente da Câmara de Vereadores

PROTOCOLO	
Nº	005
EM	09/01/26
Secretária	